



## MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO=DESRESPONSABILIZAÇÃO DA TUTELA

Entre as várias medidas de desvalorização dos serviços públicos assumidas pela anterior governação do PSD/CDS, tanto as resultantes da sua política de austeridade como as de cariz verdadeiramente ideológico, a municipalização da Educação que o anterior ministro quis deixar como mais uma das suas marcas no Ministério da Educação e Ciência (MEC), em nome do habitual chavão da descentralização de competências, visa não só a desresponsabilização da tutela, mas fundamentalmente o velho sonho da direita de privatizar a educação e desmantelar a escola pública. Ao mesmo tempo cria condições para a promoção de negócios privados que florescem na área da Educação, apoiados nos significativos financiamentos públicos.

O presente afrontamento ao ensino público que representa a transferência de competências para as autarquias no caso da Educação até ao nível secundário, é um caminho que só facilitará ainda mais os interesses do ensino particular. Querem transformar o direito à Educação, em nome da rentabilização de recursos financeiros.

O que está verdadeiramente em causa, é o propósito de fragilizar e descaracterizar a escola pública com a continuação dos aparentemente inofensivos "contratos de associação", que promovem objetivamente o incentivo ao desenvolvimento de escolas independentes no quadro da "diversificação da natureza institucional das escolas", com a irónica condicionante de garantirem o serviço público ou como lógica neoliberal.

A chamada liberdade de escolha e a diferenciação dos percursos escolares, que a propósito das percentagens de competências estabelecidas, levanta a pergunta, quem verdadeiramente garante a defesa do serviço público na Educação? A resposta sindical de impugnação judicial destes processos é importante, mas são certamente precisas muitas mais respostas que enfrentem tal afronta.

Está-se assim perante um futuro inquietante e perturbador para a escola pública. No âmbito da gestão curricular e pedagógica, são delegadas

competências na definição de normas e critérios de planificação no âmbito do ensino profissional e formação em contexto de trabalho; na definição das componentes curriculares de base local; e na definição de dispositivos de promoção do sucesso escolar e de estratégias de apoio para alunos.

No âmbito da gestão dos recursos humanos, são delegadas competências no domínio do recrutamento, gestão, alocação, formação e avaliação do desempenho do pessoal não docente; e no recrutamento de pessoal para projectos específicos de base local.

É delegada toda a gestão orçamental e de recursos financeiros e, no âmbito da gestão de equipamentos e infraestruturas do ensino básico e secundário, são delegadas competências nos domínios da construção, requalificação, manutenção e conservação das infraestruturas escolares; na seleção, aquisição e gestão de equipamentos escolares, mobiliário, economato e material pedagógico.

De fora, fica a gestão dos professores já vinculados ao Ministério da Educação e Ciência, presumindo-se a manutenção do sistema de recrutamento em vigor, embora os municípios passem a deter competências próprias para a contratação de professores para a designada oferta educativa de base local, desde que não existam docente vinculados nas escolas do concelho ou na zona pedagógica respetiva.

As comunidades escolares, educativas e locais não podem ficar indiferentes a este ataque à escola pública que por entre o medo que paira nas escolas se vai instalando, como afinal acontece com muitas leis que se sobrepõem na vida das escolas, como marca de cada ministro da educação que vão deixando um pesado rasto de burocracia que continua grosso modo sem mostrar a eficiência a que se propõem nos respetivos preâmbulos com que procuram justificar as leis.

**QUE FUTURO TEREMOS NA EDUCAÇÃO ????**

(Henrique Infante da Câmara - bancada CDU)

